

	de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 196 W (Instalados em 1 trevo de entrada da cidade)					
<b>CENÁRIO 03 - DECORAÇÃO DA RUA COBERTA (FEIRA LIVRE)</b>						
1	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de Conjunto com 100 LEDs branco morno, fio transparente, medindo cerca de 8 m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,1 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de, aproximadamente, 8,2 m. Fio elétrico <b>2 X 0,5 mm2</b> . Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. <b>(Instalados na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)</b>	UNIDADE	280	RS	60,93	RS 17.060,40
2	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de Conjunto com 100 LEDs verdes fio cristal verde, medindo cerca de 8 mm de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,1 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,2 m. Fio elétrico <b>2 x 0,5 mm2</b> . Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5W. <b>(Instalados na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)</b>	UNIDADE	<b>280</b>	RS	57,89	RS 16.209,20
3	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de sistema de controle de iluminação para, aproximadamente, 56 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software web / desktop para a programação dos canais. Cada canal deve ter a potência mínima 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snowleds e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação a qual deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos deve possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra	UNIDADE	1	RS	49.973,50	RS 49.973,50

	curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 56 canais. O módulo mestre deve possuir a capacidade de leitura de arquivos armazenados em um cartão de memória SD card. (Instalado na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)				
4	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de estruturas para sustentação das decorações luminosas nas duas laterais do túnel de luz, estas estruturas devem ter 66 m de comprimento por 2,3 m de altura de um lado e no outro 66 m de comprimento por 1 m de altura e deverão ser divididas em painéis de até 6 m. Produzidas em metalon 20 x 20 mm com parede de 1,2 mm de espessura. Esse item ainda deve contar com 5.000 m de arame número 18. <b>(Instaladas na rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos).</b>	UNIDADE	1	R\$ 20.411,37	R\$ 20.411,37
5	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. <b>(instalados 180 unidades na Rua Coberta)</b>	UNIDADE	180	R\$ 72,26	R\$ 13.006,80
6	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco (2 mm x 0,5 mm). Adequado para uso externo. Tensão de 220 V. Potência do produto: 3 W <b>(Instalados 180 unidades na Rua Coberta para formar o túnel de luz com efeitos)</b>	UNIDADE	180	R\$ 39,18	R\$ 7.052,40
<b>CENÁRIO 04 – ILUMINAÇÃO ÁRVORES NATURAIS DA PRAÇA</b>					
1	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco <b>(2 X 0,5 mm2)</b> . Adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W <b>(Instalados: 400 unidades nas árvores naturais da praça)</b>	UNIDADE	400	R\$ 39,18	R\$ 15.672,00

2	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Conjunto com, aproximadamente, 100 LEDs brancos fio verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de, aproximadamente, 8,2 m. Fio elétrico 2 mm x 0,5 mm. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. <b>(Instalados nas árvores naturais da praça).</b></p>	UNIDADE	680	R\$	54,27	R\$ 36.903,60
3	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. <b>(Instalados nas árvores naturais da praça).</b></p>	UNIDADE	60	R\$	381,05	R\$ 22.863,00
<b>CENÁRIO 05 – ROTATÓRIAS</b>						
1	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Anjo tocando trombeta, aramado, tridimensional, produzido com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de, aproximadamente, 11 conjuntos de 100 LEDs brancos frios com fio branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup>. Medidas da peça mínimo: 2,85 m de altura x 1,00 m de largura x 1,3 m de comprimento / máximo: 2,95 m de altura x 1,10 m de largura x 1,4 m de comprimento. <b>(Instalados na Av. Júlio de Assis - 6 rotatórias).</b></p>	UNIDADE	6	R\$	7.329,86	R\$ 43.979,16

2	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED</b> para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 23 cm de altura x 28 cm de largura x 5 cm de comprimento. Potência do refletor: 50 W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: cerca de 2,5 Kg. Multitensão: 90-265 V. Duração média de até 25.000 h. Produto reciclável. <b>(Instalados na Av. Júlio Assis - 6 rotatórias para iluminar os anjos).</b></p>	UNIDADE	6	RS 114,76	RS 688,56
---	---	---------	---	-----------	-----------

### CENÁRIO 06 – PINHEIRO NATALINO CALÇADÃO

1	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Pinheiro natalino, medindo entre 13,5 m e 14,5 m (considerando aproximadamente 12 m da árvore "cone" mais 2 m da ponteira), estrutura principal "cone" oitavado produzido em tubos de aço de carbono 1020 nas seguintes medidas: Tubo quadrado com, aproximadamente, 20 mm x 20 mm x 1,2 mm de parede, 25 mm x 25 mm x 2 mm de parede, 30 mm x 30 mm x 2 mm de parede, barra chata 2' x 1/4, barra redonda 1' x 3/16 e 5/16, tubo redondo de 4,5" x 4 mm de parede e 5" x 4 mm de parede, revestido com, aproximadamente, 2200 m de festão fulgiron sêxtuplo, 18 cm de diâmetro em PVC verde. Pinheiro decorado com 4 figuras principais em formato de ramo de flores medindo, aproximadamente, 3,65 m de altura x 2 m de largura preenchidas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco <b>2 x 0,5 mm<sup>2</sup></b>. Seguindo a composição da decoração com arabescos duplos, sendo cerca de 4 arabescos de 1,25 m de altura x 0,55 m de largura, 4 arabescos de 0,45 m de altura x 0,85 m de largura, 4 arabescos de 0,65 m de altura x 1,2 m de largura, 4 arabescos de 0,75 m de altura x 1,6 m de largura, 4 arabescos de 0,95 m de altura x 2 m de largura e 4 arabescos de 1,15 m de altura x 2,35 m de largura (os arabescos não tem preenchimento de LED). Para finalizar a composição da decoração, teremos estrelas de 5 pontas, sendo 24 estrelas de 0,3 m de altura, 28 estrelas de 0,5 m de altura, 8 estrelas de</p>	UNIDADE	1	RS 124.130,44	RS 124.130,44
---	---	---------	---	---------------	---------------



	<p>0,8 m de altura, 8 estrelas de 1 m de altura e 4 estrelas de 1,2 m todas preenchidas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco <b>2 x 0,5 mm<sup>2</sup></b>. Ponteira da árvore em figura luminosa com, aproximadamente, 2 m de altura com formato alusivo à rosa dos ventos. Todas as figuras são produzidas em estrutura metálica de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno das figuras luminosas com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, 2 fios, com cerca de 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220 V, potência aproximada de 16 W por metro e com corte a cada 1 m. Aplicação de lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, tensão 220 V, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro nas figuras luminosas. Topo da árvore iluminado com, aproximadamente, 18 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com, aproximadamente, 48 LEDs cor branco frio, com movimento snow fall, medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco <b>2 x 0,5 mm<sup>2</sup></b>, tensão 220 V, consumo médio 3 W para uso externo.</p>				
<b>CENÁRIO 07 – CENÁRIO PRESÉPIO</b>					
1	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Estábulo, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,95 m de altura x 2,45 m de largura x 3,45 m de profundidade / máximo: 3,05 m de altura x 2,55 m de largura x 3,55 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. <b>(Instalado no cenário Presépio).</b></p>	UNIDADE	1	R\$ 10.854,94	R\$ 10.854,94
2	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Muro de pedras para cenário "Presépio", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,55 m de altura x 1,45 m de largura x 2,75 m de profundidade / máximo: 1,65 m de altura x 1,55 m de largura x 2,85 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. <b>(Instalado no cenário Presépio).</b></p>	UNIDADE	1	R\$ 8.447,28	R\$ 8.447,28

3	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo <b>aproximadamente:</b> 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265 V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. <b>(Instalados no cenário Presépio).</b>	UNIDADE	4	RS	208,83	RS	835,32
---	---	---------	---	----	--------	----	--------

### CENÁRIO 08 – IGREJA

1	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Painel luminoso bidimensional em forma de candelabro com 3 velas, medindo entre: mínimo: 3,45 m de altura x 2,6 m de largura / máximo: 3,55 m de altura x 2,7 m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 722 W <b>(Instalados na Igreja).</b>	UNIDADE	2	RS	3.266,44	RS	6.532,88
2	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura / máximo: 1,05 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com cerca de 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. <b>(Instalados na Igreja).</b>	UNIDADE	8	RS	446,30	RS	3.570,40

3	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 1,25 m de altura / máximo: 1,35 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. <b>(Instalados na Igreja)</b></p>	UNIDADE	8	RS 548,23	RS 4.385,84
4	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,45m de altura / máximo: 0,55 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 02 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. <b>(Instalados na Igreja).</b></p>	UNIDADE	8	RS 212,22	RS 1.697,76
5	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 1,1 m de altura x 4,45 m de largura / máximo: 1,2 m de altura x 4,55 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com</p>	UNIDADE	2	RS 1.799,76	RS 3.599,52

	lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 370 W (Instalados na Igreja).				
6	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 0,8 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 0,9 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 336 W (Instalados na Igreja).	UNIDADE	2	R\$ 1.065,78	R\$ 2.131,56
7	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. <b>(instalado 30 unidades na igreja)</b>	UNIDADE	30	R\$ 72,26	R\$ 2.167,80
8	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. <b>(Instalados 12 unidades na Igreja)</b>	UNIDADE	12	R\$ 381,05	R\$ 4.572,60



9	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> PAINEL luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 2,45 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 274 W <b>(Instalado na Igreja)</b></p>	UNIDADE	1	R\$ 882,32	R\$ 882,32
<b>CENÁRIO 09 – CORETO</b>					
1	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> PAINEL luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com folhas medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 1,05 m de altura x 1,9 5m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal e verde em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento, será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 316 W <b>(Instalados no Coreto)</b>.</p>	UNIDADE	10	R\$ 1.328,44	R\$ 13.284,40
2	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> refletor de vapor metálico e reator para ignição, com lâmpada azul, estrutura em alumínio e visor de vidro isolado com silicone. Medindo, aproximadamente, 32 cm de largura x 28 cm de altura x 16 cm de profundidade. <b>(Instalados para iluminar cúpula do Coreto)</b></p>	UNIDADE	6	R\$ 279,12	R\$ 1.674,72

3	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco morno, fio elétrico branco <b>2 x 0,5 mm<sup>2</sup></b> . Medindo entre: mínimo: 3,75 m de comprimento x 0,65 m de queda da cascata / máximo: 3,85 m de comprimento x 0,75 m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220 V. Potência: 9 W. <b>(Instalados no Coreto)</b>	UNIDADE	16	RS 161,20	RS 2.579,20
4	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. <b>(instalados no Coreto)</b>	UNIDADE	70	RS 72,26	RS 5.058,20

### CENÁRIO 10 – ARCOS DA RUA

1	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com bolas, medindo entre: mínimo: 4,45 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 4,55 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno do arabesco da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro e contorno das bolas da seguinte forma: 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, <b>em LED na cor branca, em PVC flexível, com cerca de 36 LEDs por metro e 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Preenchimento das bolas com conjuntos de brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup>. Aplicação de 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 12</b>	UNIDADE	68	RS 2.845,14	RS 193.469,52
---	--	---------	----	-------------	---------------

	<p>unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 12 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 24 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; e 20 unidades para 5 portais em 2 pontes, sendo 5 portais em cada ponte).</p>				
2	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos e bolas, medindo entre: mínimo: 0,9 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 1,1 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. <b>Contorno do arabesco da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro e contorno das bolas da seguinte forma: 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, em LED na cor branca, em PVC flexível, com cerca de 36 LEDs por metro e 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, preenchimento das bolas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup> e aplicação de 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 24 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 24 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 48 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; 40 unidades para 10 portais em 02 pontes, sendo 5 portais por ponte).</b></p>	UNIDADE	136	R\$ 1.458,37	R\$ 198.338,32

3	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 2,45 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 274 W . <b>(Instalados 6 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 6 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 12 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; e 10 unidades para 10 portais em 2 pontes, sendo 5 portais em cada ponte).</b></p>	UNIDADE	34	RS 882,32	RS 29.998,88
---	--	---------	----	-----------	--------------

### CENÁRIO 11 – PALMEIRAS

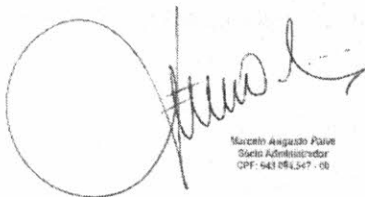
1	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. <b>(Instalados em 31 palmeiras após a ponte)</b></p>	UNIDADE	31	RS 381,05	RS 11.812,55
2	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho <b>(Instalados em 31 palmeiras após a ponte)</b></p>	UNIDADE	620	RS 72,26	RS 44.801,20
3	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco <b>2 x 0,5</b></p>	UNIDADE	217	RS 39,18	RS 8.502,06



	mm2. Adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W (Instalados 217 unidades em 31 palmeiras após a ponte).						
<b>CENÁRIO 12 – POSTES DA AVENIDA</b>							
1	<p><b>Locação, instalação, manutenção e retirada de</b> Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pingente com arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 2,1 m de largura / Máximo: 5,05 m de altura x 2,2 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, preenchimento com 02 conjuntos de 100 LEDs verdes, fio elétrico cristal verde de, aproximadamente, 2 x 0,5mm2. Aplicação de 05 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 34 unidades em 34 postes na Av. Júlio Assis Cavalheiro; e 39 unidades em 39 postes da Av. Cidade Norte).</p>	UNIDADE	73	RS	2.829,22	RS	206.533,06
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.358.179,85</b>	

Vitória, 10 de Setembro de 2021-09-10

Atenciosamente,



Marcelino Augusto Paiva  
Sócio Administrador  
CPF: 943.054.547 - 00

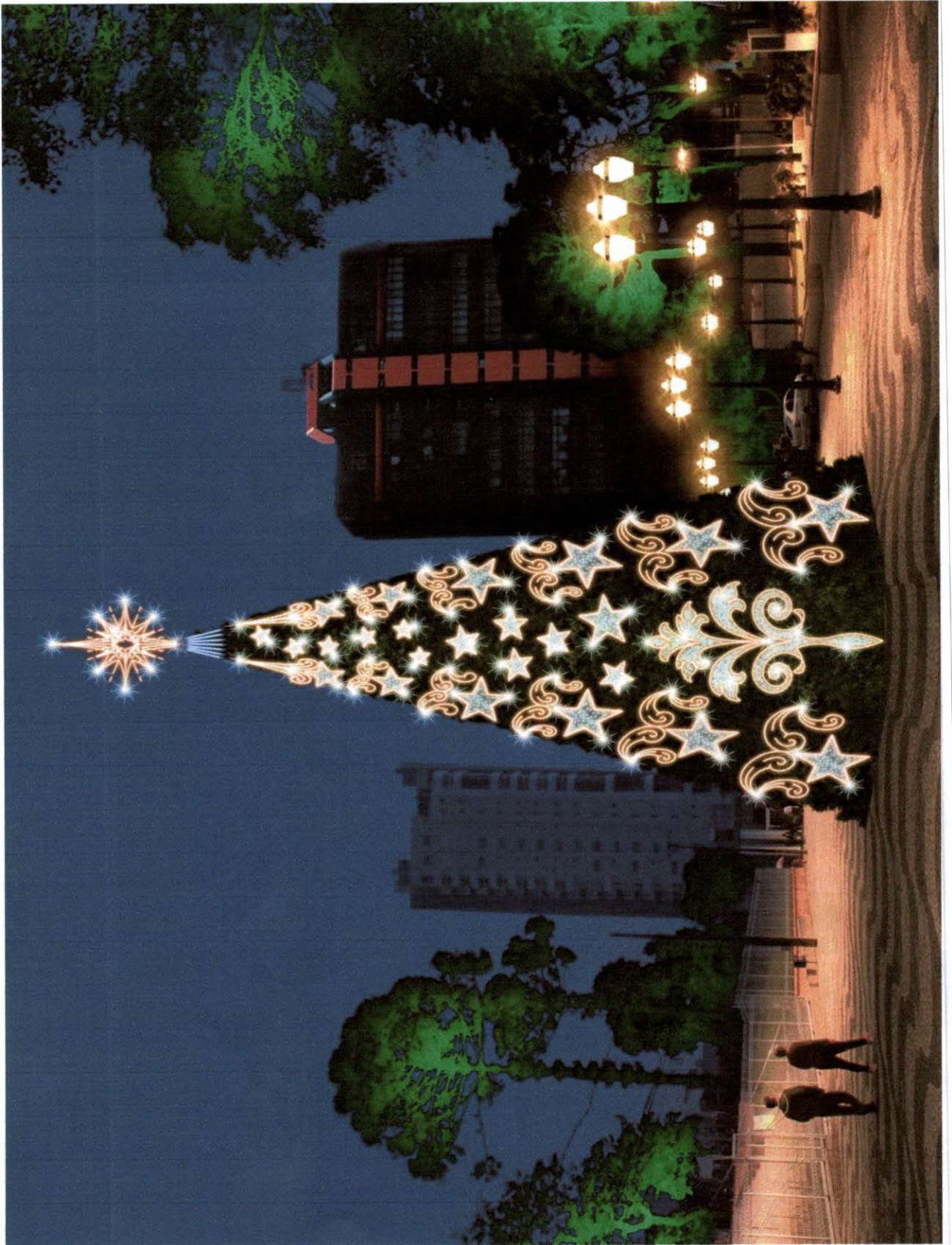
**08779.994/0001 - 06**  
**PROLIGHT LOCAÇÕES DE**  
**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**  
 Av. Nossa Sra. da Penha, 595  
 Salas 1101 à 1104  
 Santa Lucia CEP: 29056 - 250  
 VITÓRIA - ES

# FRANCISCO BELTRÃO

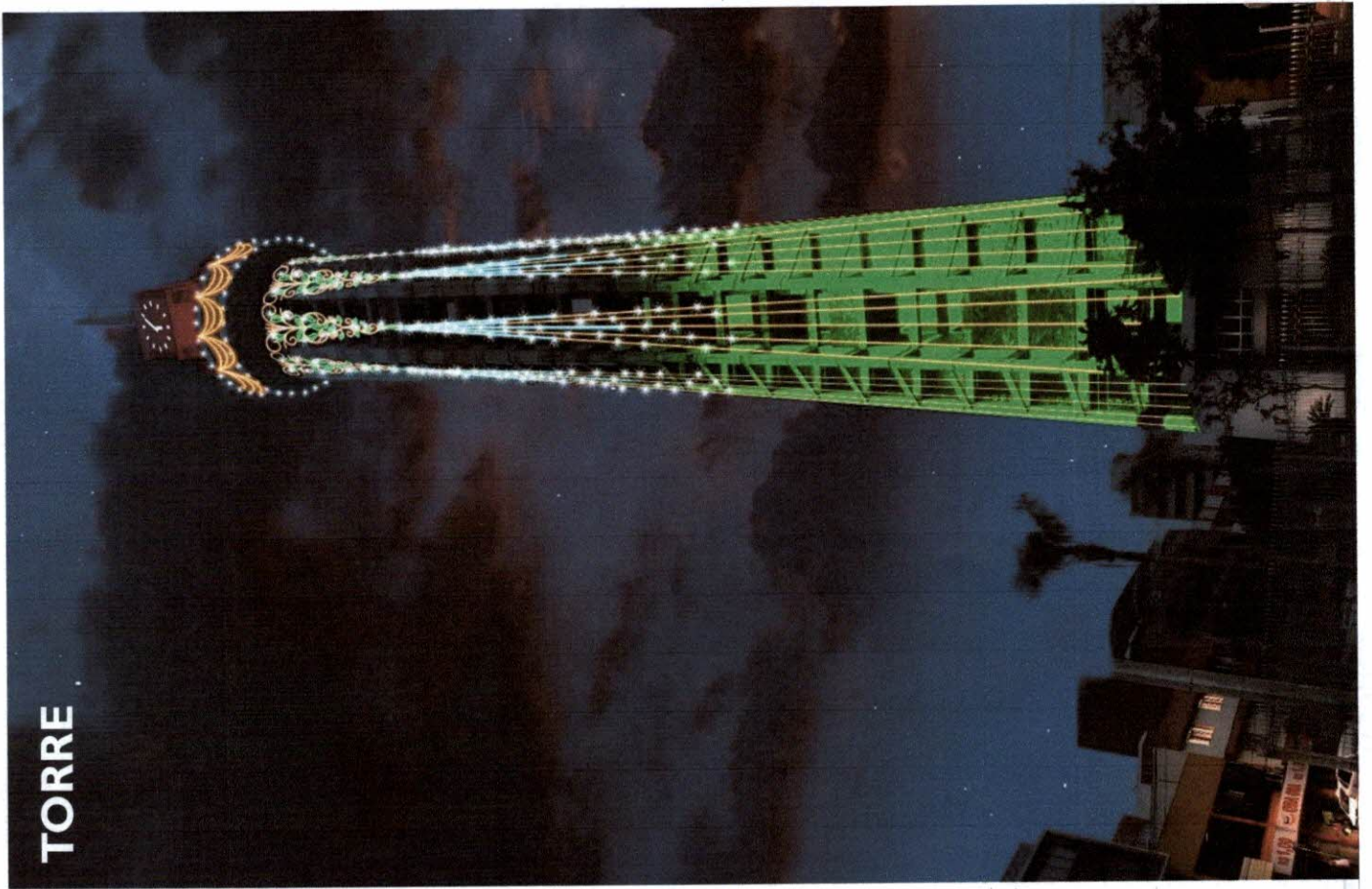
PROJETO NATAL 2021

000072

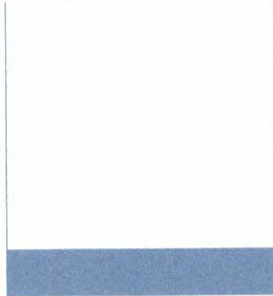
**CALÇADÃO - ÁRVORE 14M**



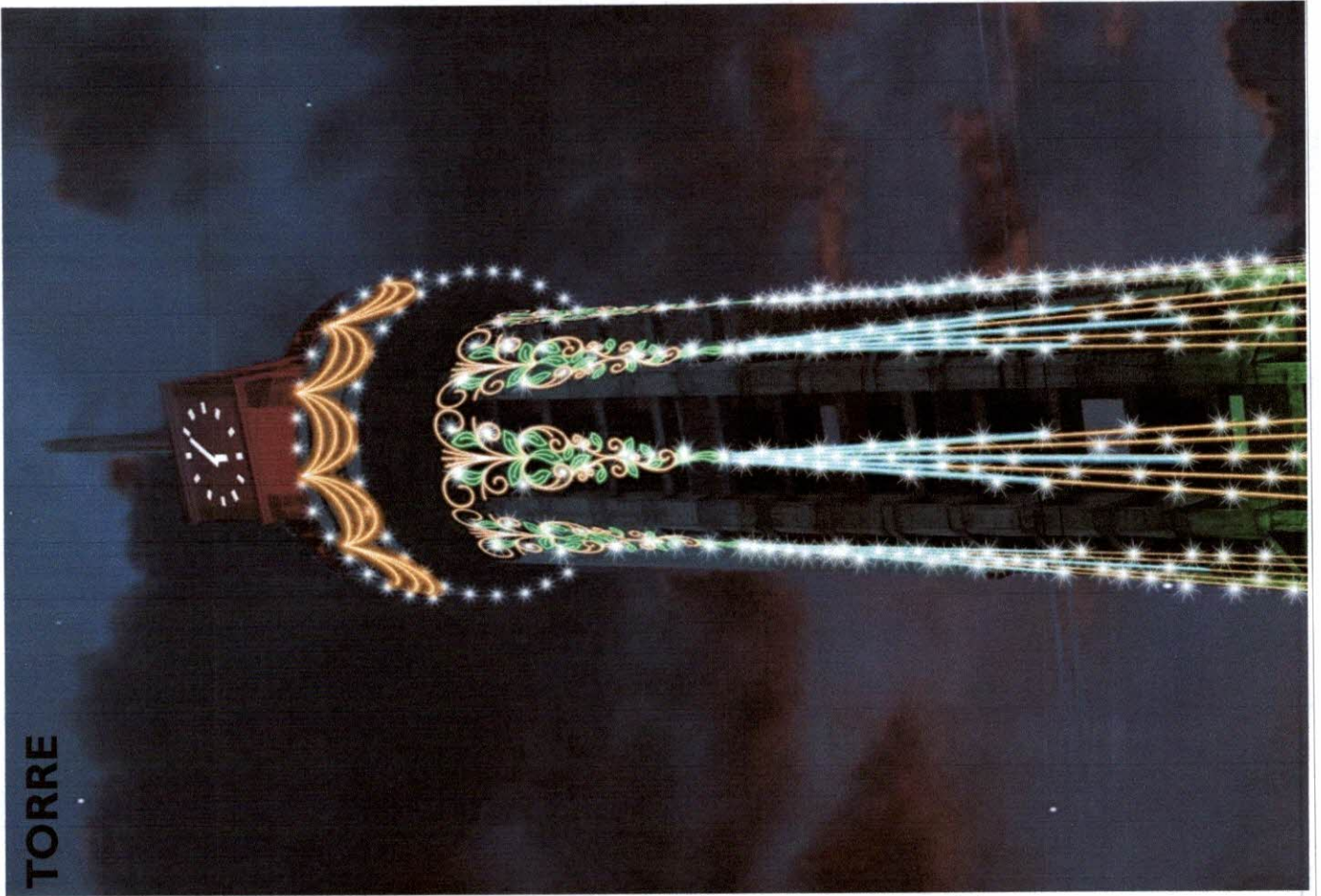




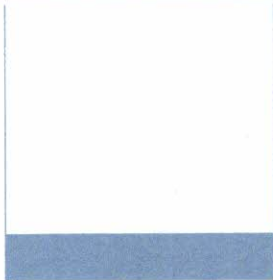
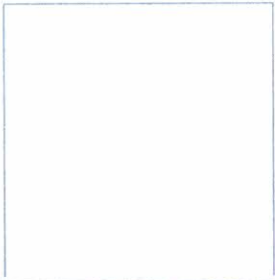
TORRE

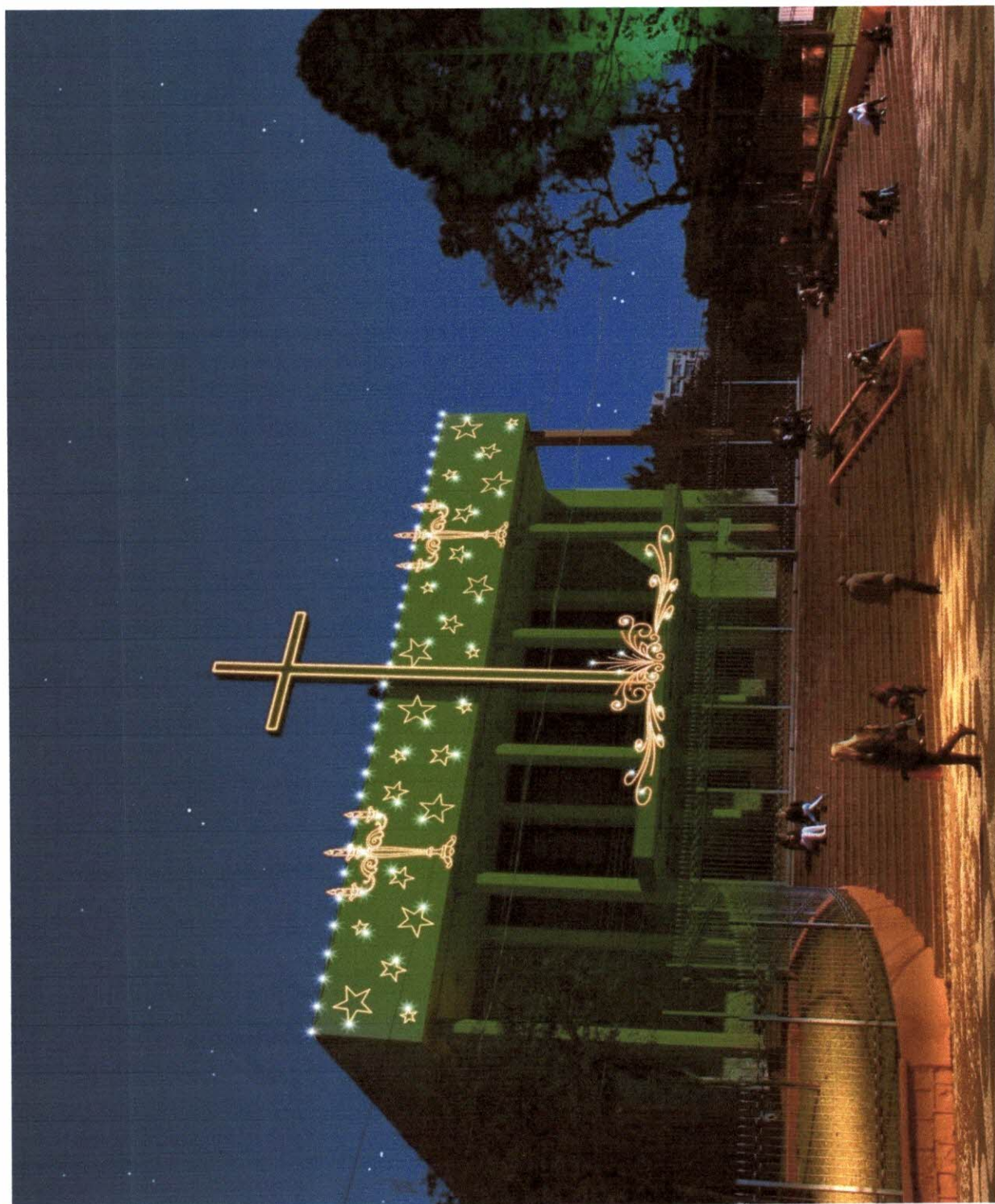






TORRE

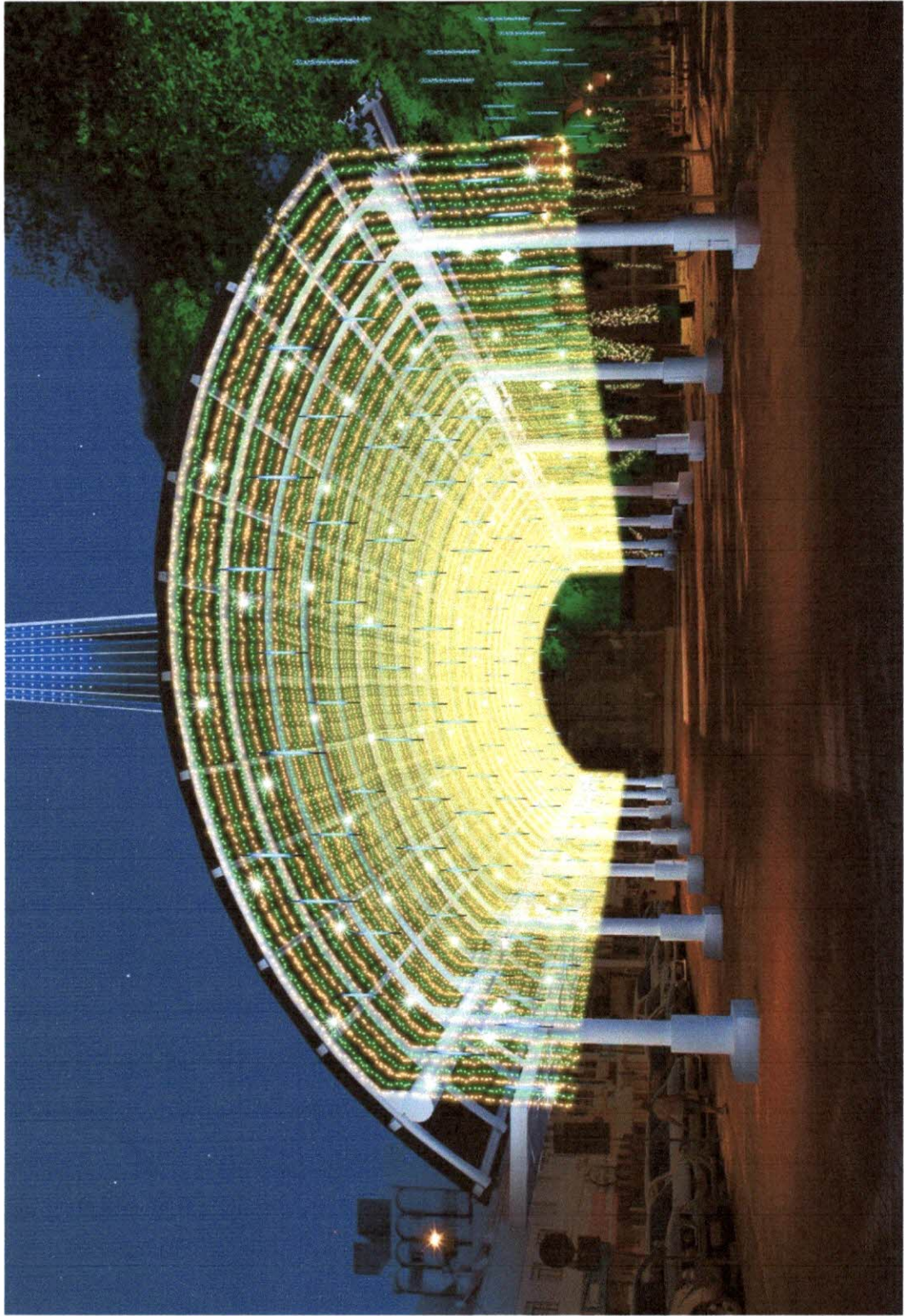




**IGREJA**



**RUA COBERTA – LED MORNO E VERDE, STROBOS ETUBOS (com programação eletrônica 56 canais)**



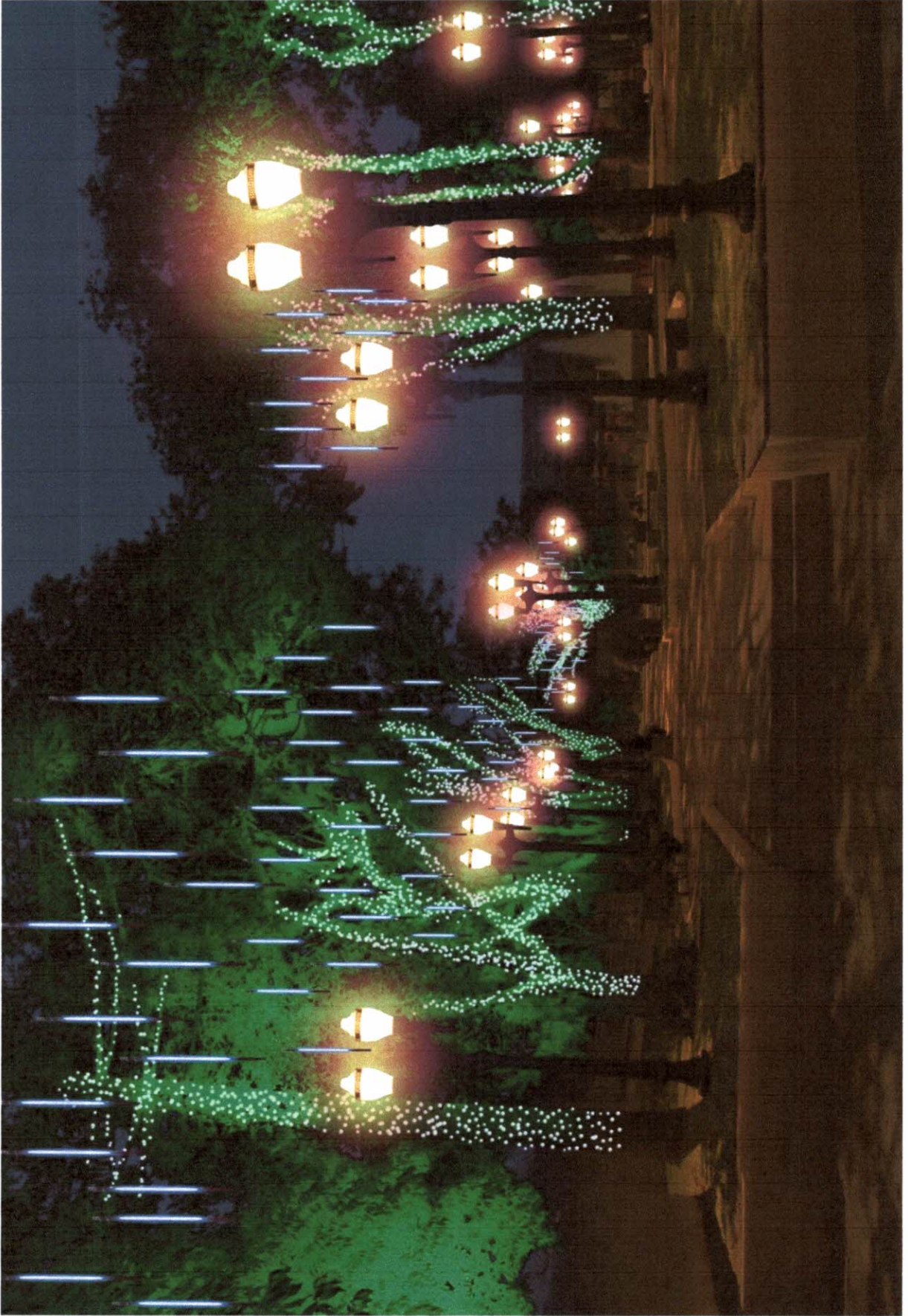


**CORETO EXTERNO**



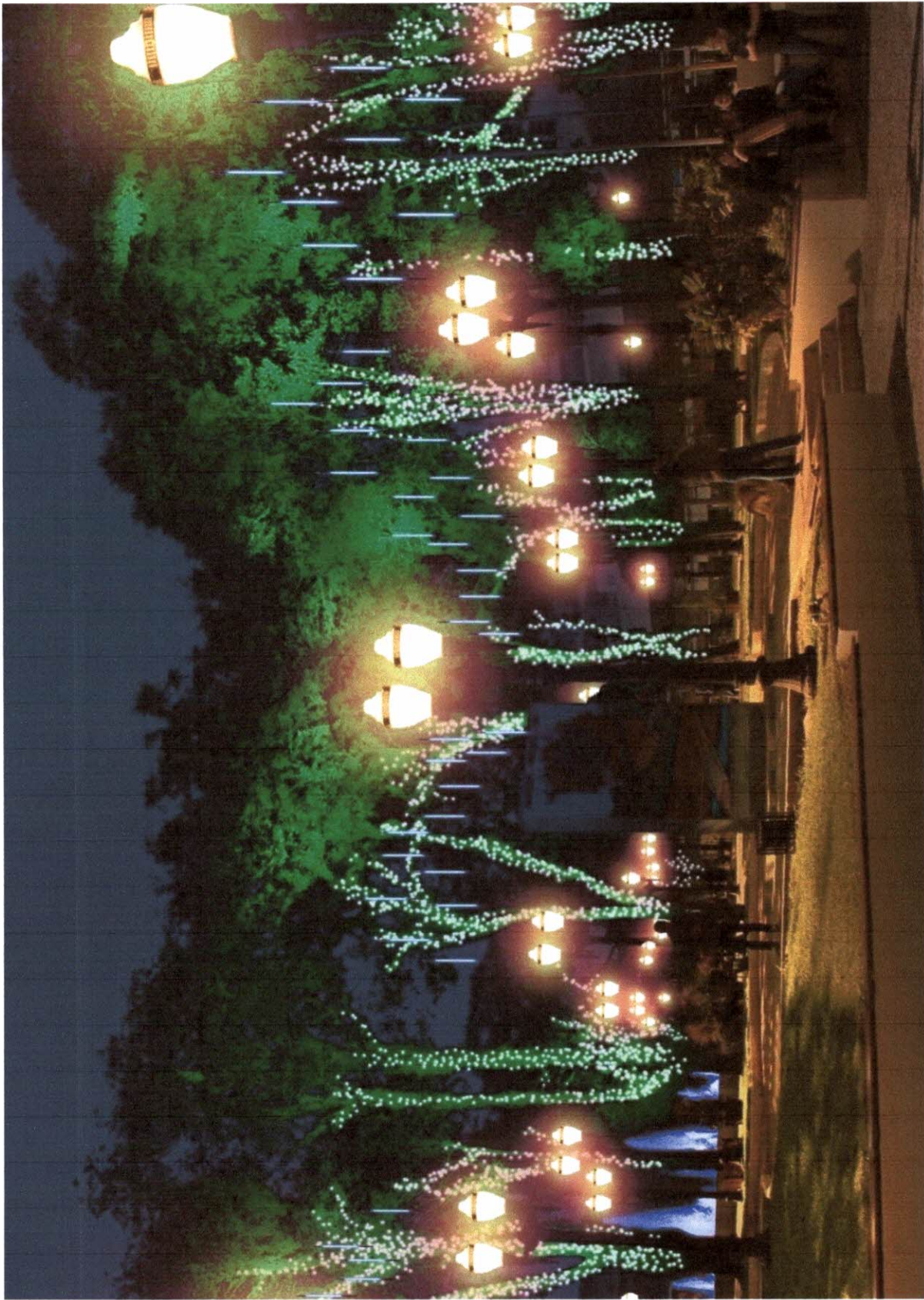


# ÁRVORES NATURAIS DA PRAÇA



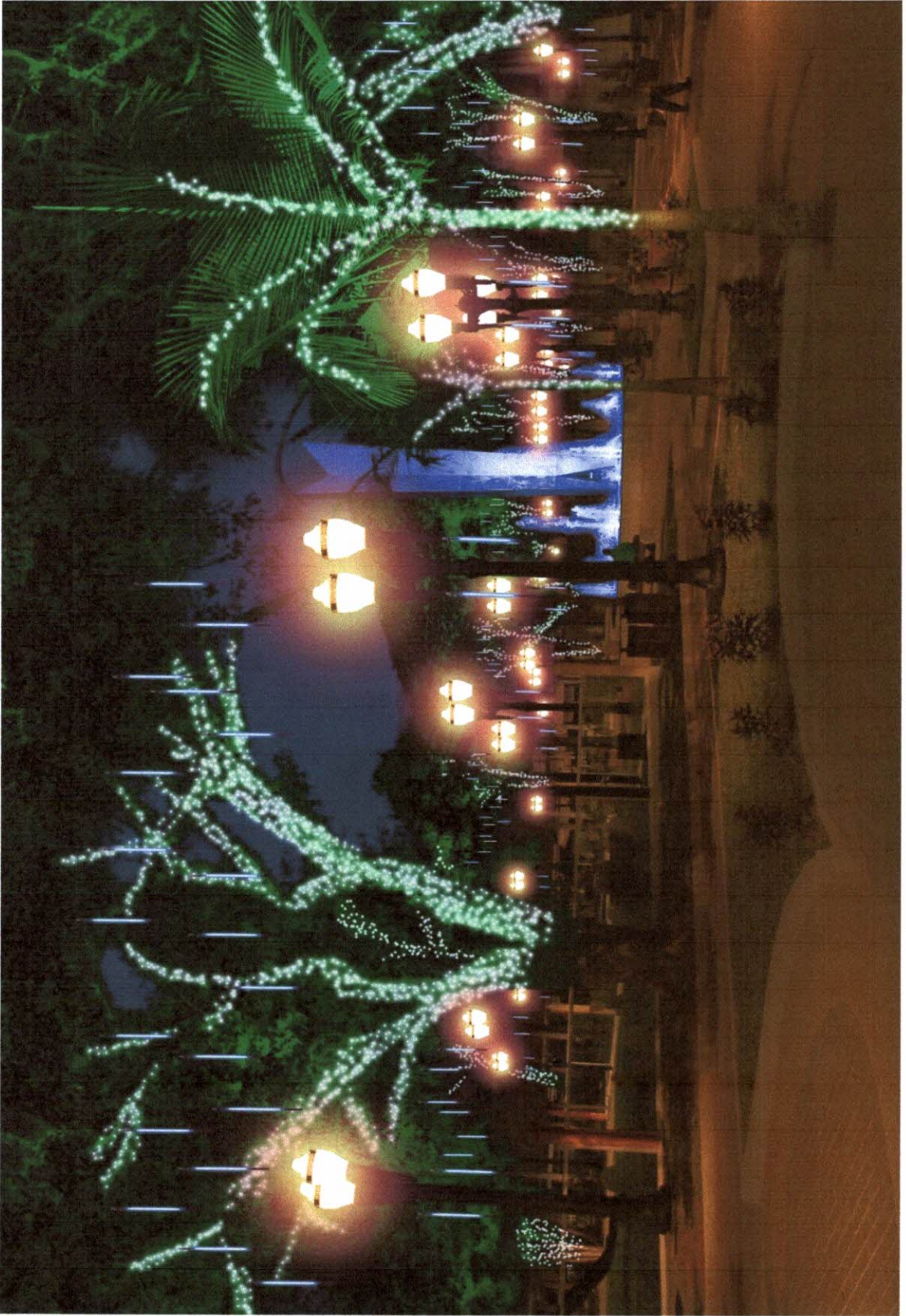


# ÁRVORES NATURAIS DA PRAÇA



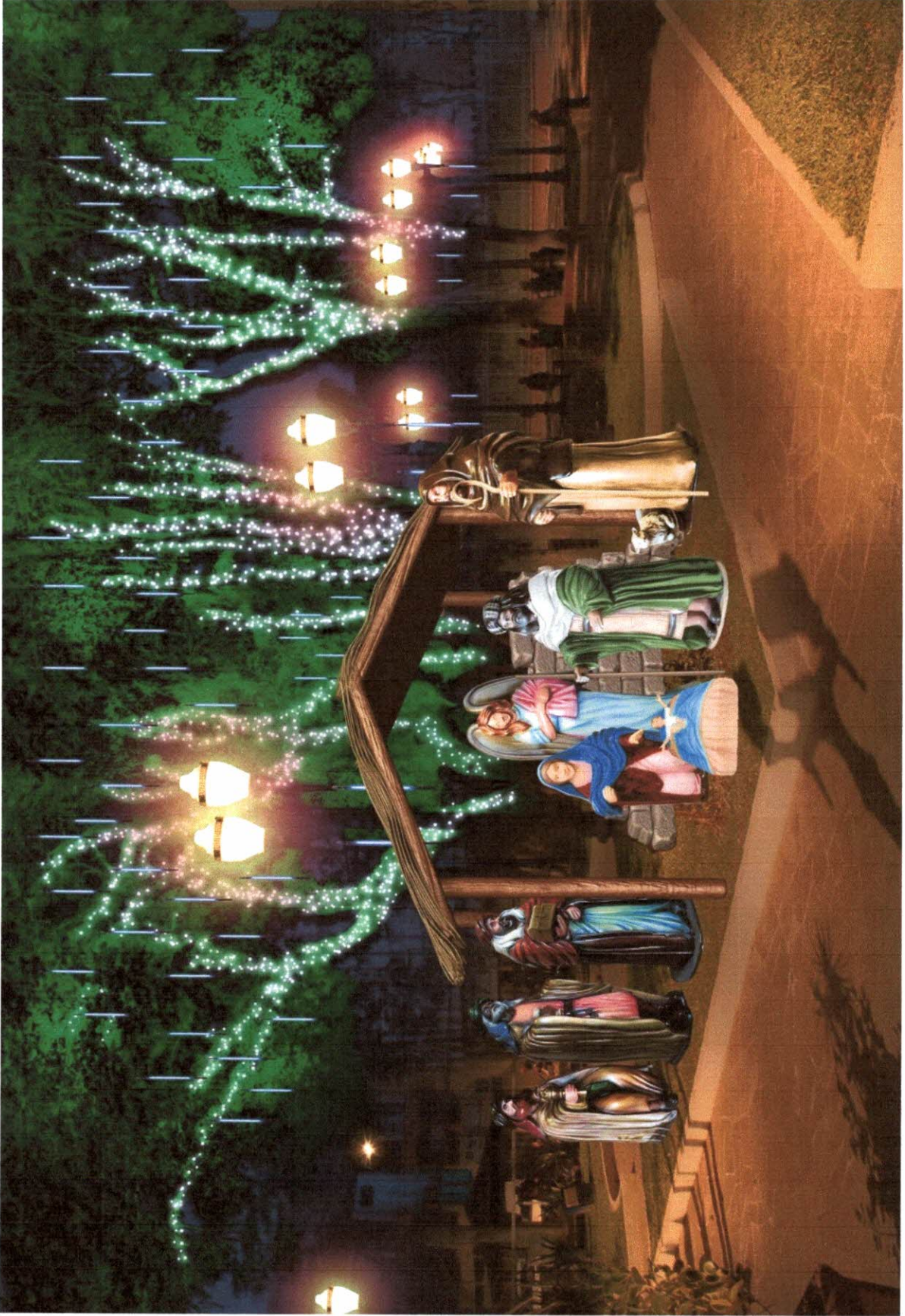


**ÁRVORES NATURAIS DA PRAÇA**



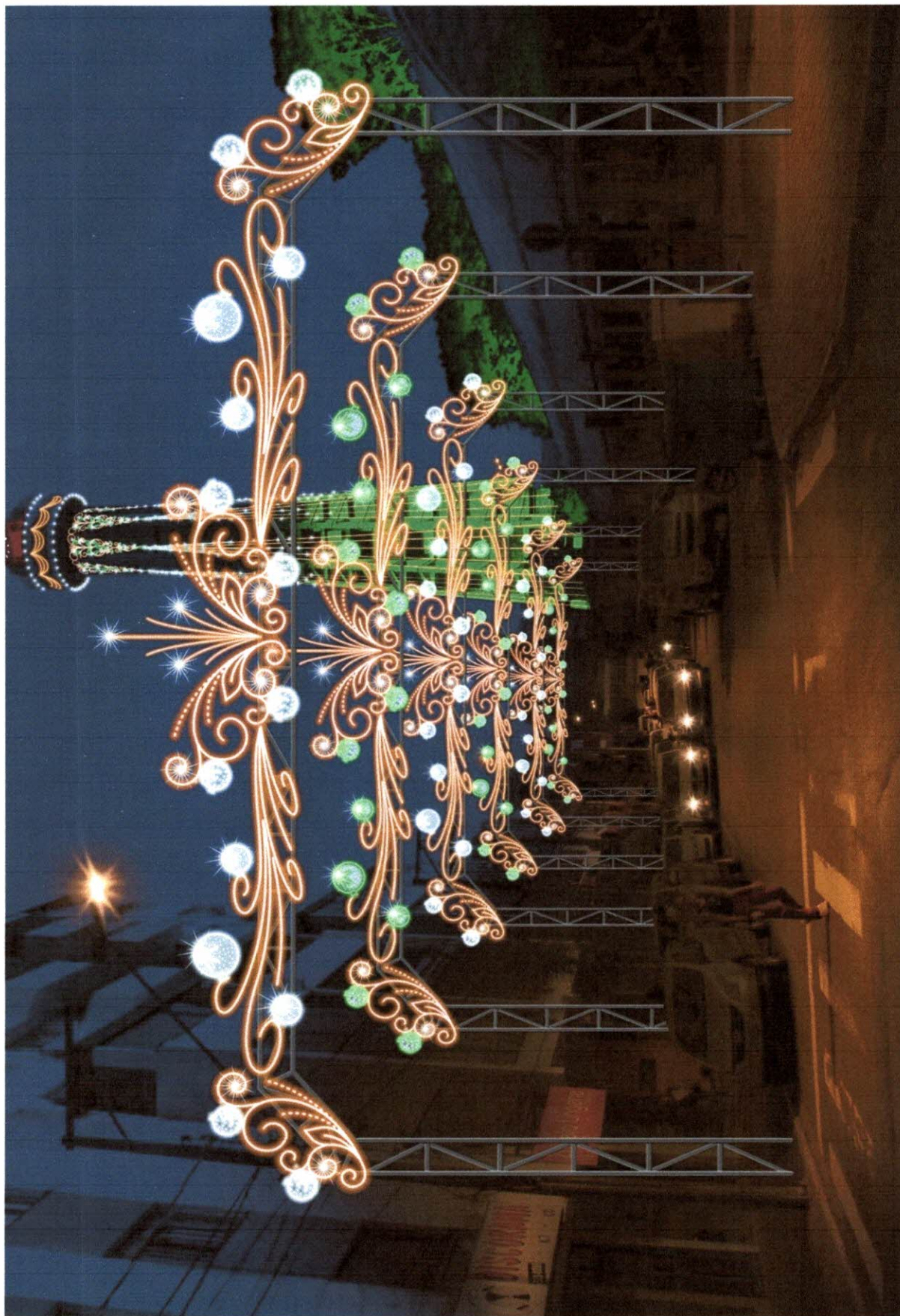


**CENÁRIO PRESÉPIO (O PRESÉPIO ILUSTRADO  
PERTENCE AO CLIENTE)**





**TRAVESSA FREI DEODATO – 6 PORTAIS**





**RUA ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO -  
6 PORTAIS**





**RUA TENENENTE CAMARGO – 12 PORTAIS**





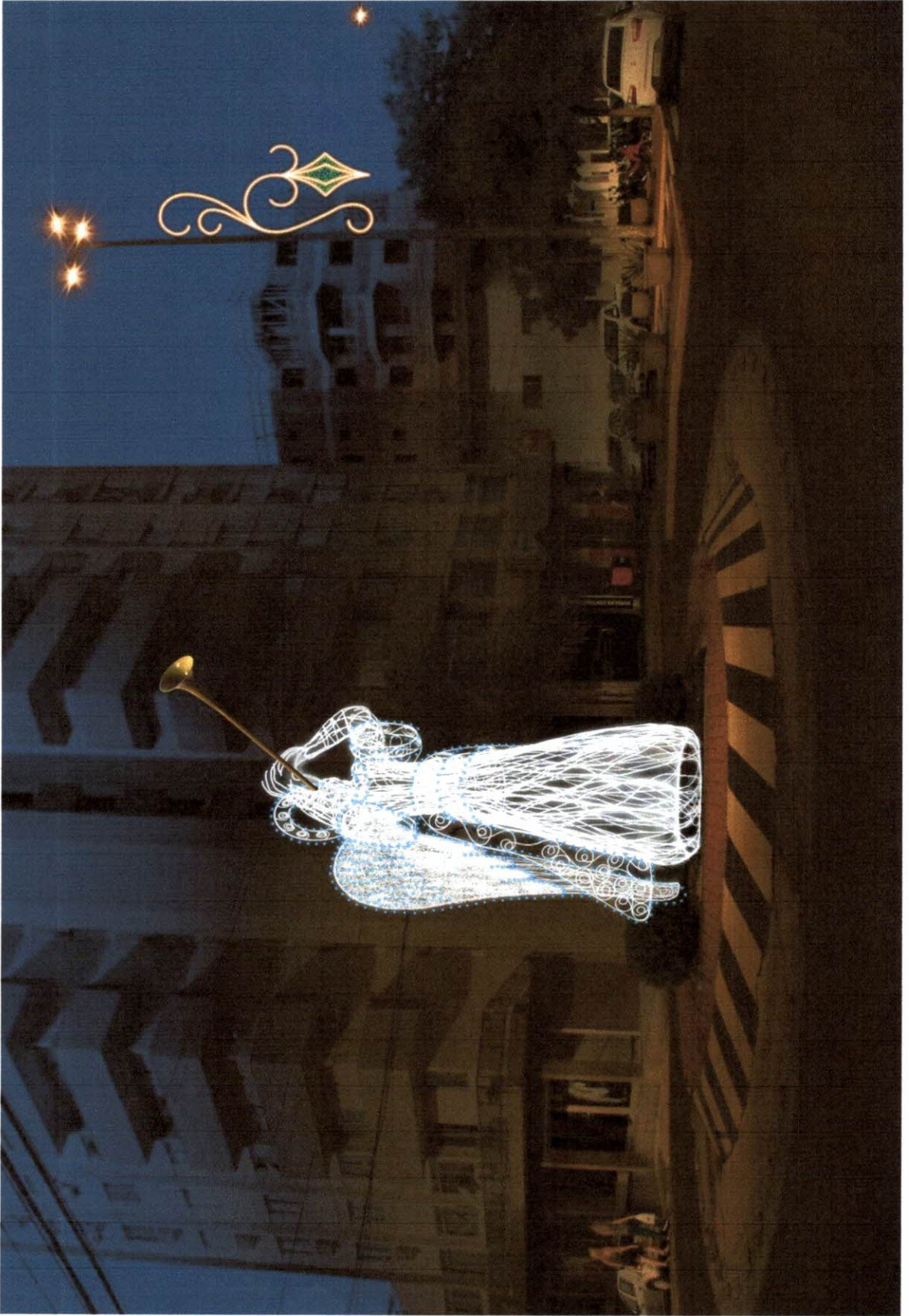
**AV. JÚLIO ASSIS  
CAVALHEIRO (34  
POSTES)**

**AVENIDA CIDADE  
NORTE  
39 POSTES**



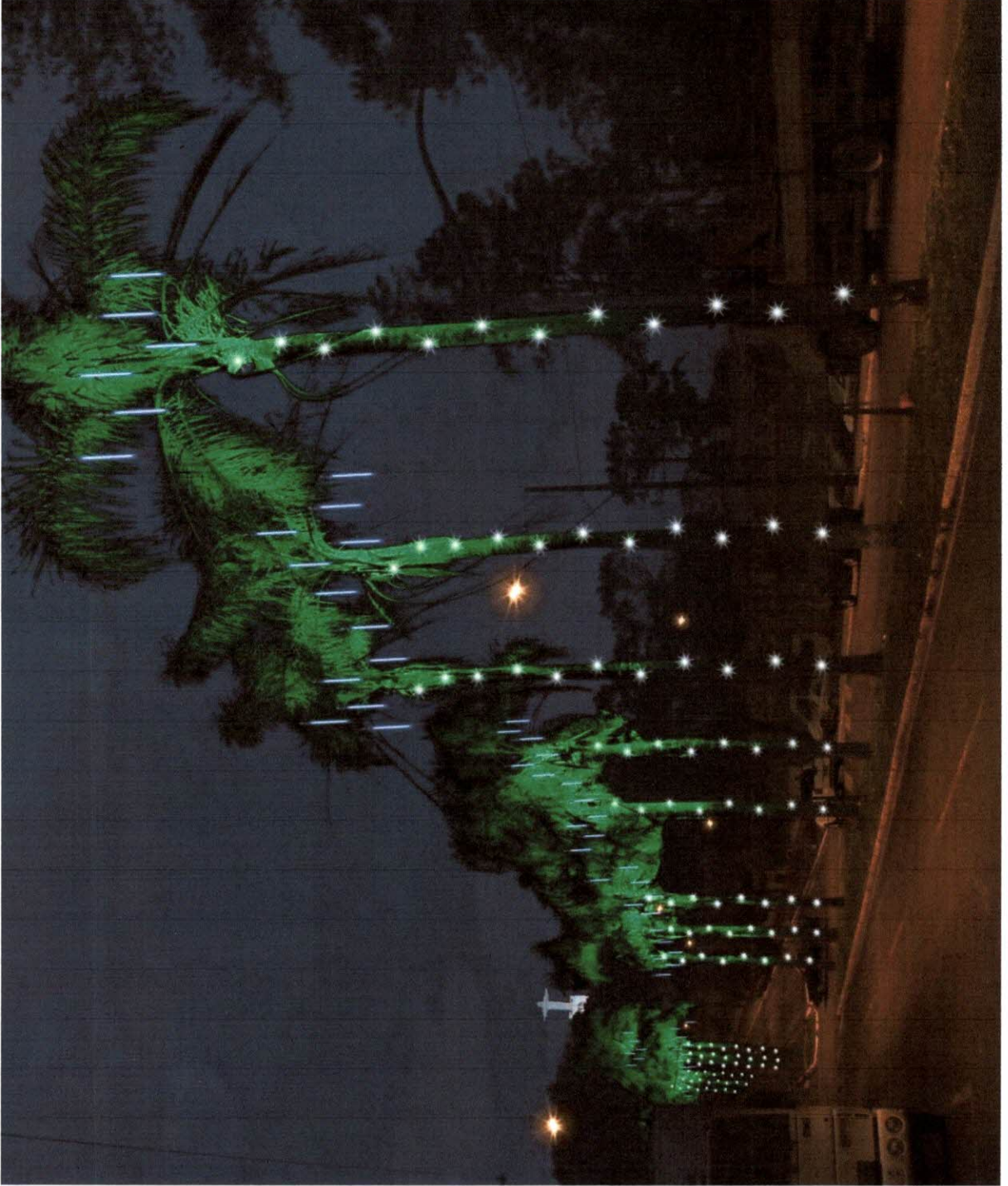


**AV. JÚLIO ASSIS – 6 ROTATÓRIAS**



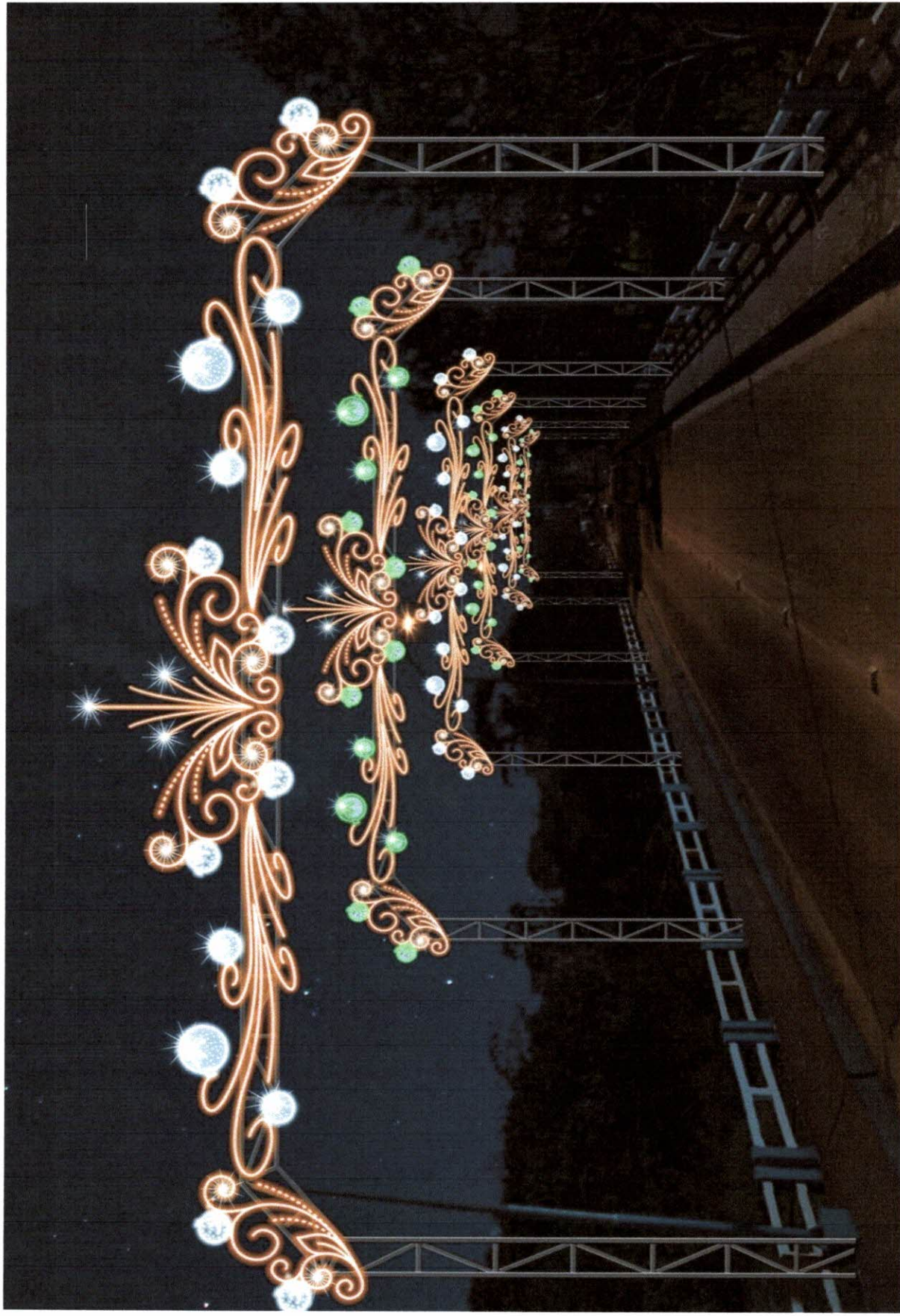


# 31 PALMEIRAS APÓS A PONTE



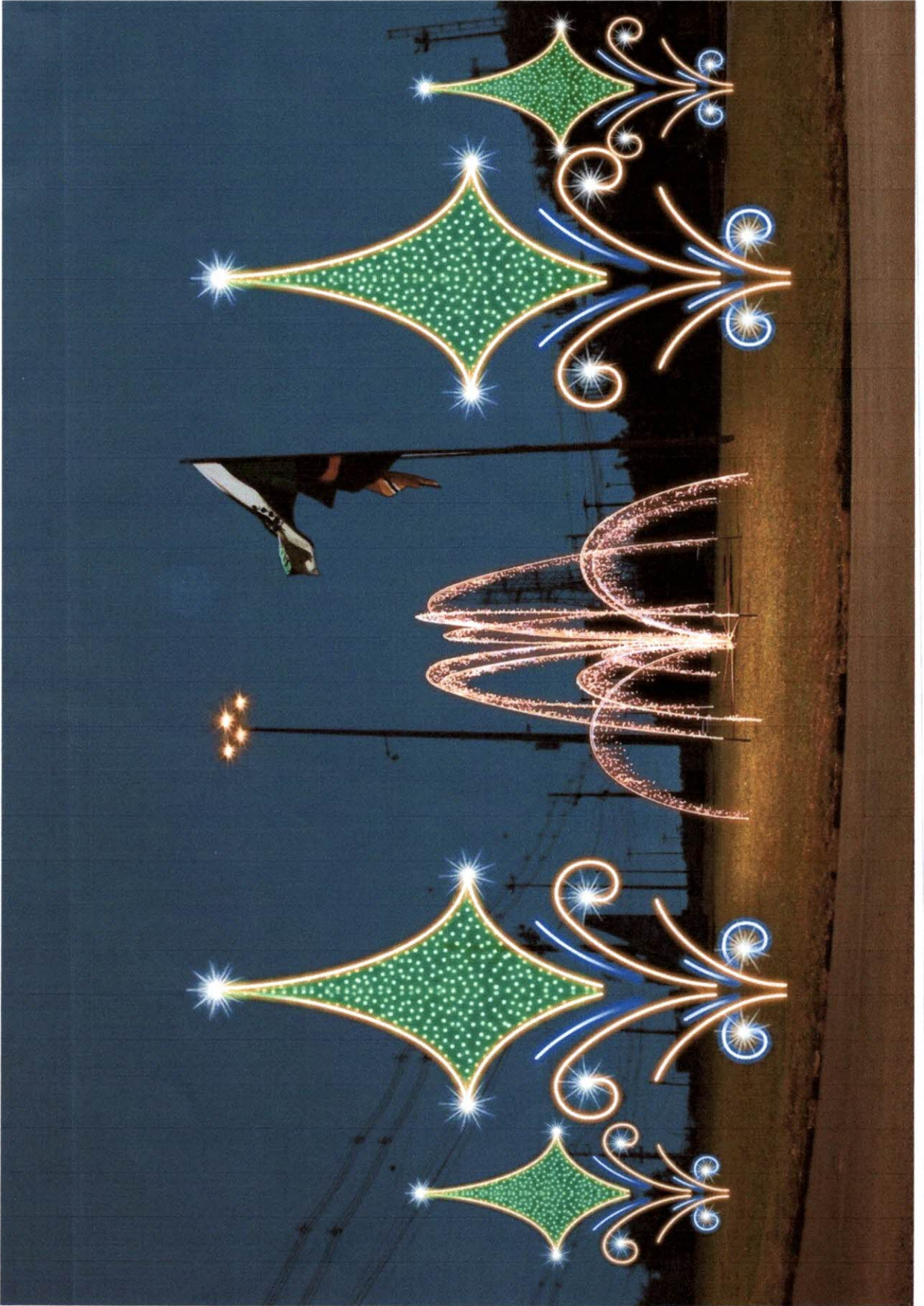


**2 PONTES (5 PORTAIS CADA COM 10M DE LARGURA) Média de  
17,5m entre portais**





**I TREVO ENTRADA DA CIDADE NORTE**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO/ANO:	155/2021
DATA DO PROCESSO:	27/09/2021
MODALIDADE:	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR
VALOR MÁXIMO:	<b>R\$ 1.236.754,65</b>

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.**

Programa 1301: Renascimento e democratização cultural – Código 70: Manter atividades do Departamento de Cultura.

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4910	07.005	13.392.1301.2.054	3.3.90.39.12.00	000	3.404.151,66

Obs: saldo orçamentário em: 23/09/2021.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos próprios do Município.

  
-----  
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O





## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para realizar *Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR*, nos termos do termo de referência anexo e nos termos do art. 12º, inciso III do Decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020.

Encaminha-se ao Departamento de Compras, licitações e Contratos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2021.



Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 146 DE 17 DE MARÇO DE 2021**  
**PUBLICADO**

DATA: 22/03/2021

EDIÇÃO Nº 2226

FLS: 78

ASS.

Designar os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, a partir desta data:

**I - PREGOEIROS:**

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) NÁDIA DALL'AGNOL;
- c) ALEX BRUNO CHIES.


**II - EQUIPE DE APOIO GERAL:**

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) DANIELA RAITZ;
- c) LORIZETE ARTUZO;
- d) NÁDIA DALL'AGNOL;
- e) ALEX BRUNO CHIES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 107 de 20 de março de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de março de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 354/2021**

Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>354</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	24/09/2021	45
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
8899-4	VILMAR MAZETTO	697/2021	698
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
26	Departamento de Cultura	30 DIAS APÓS A EMISS	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Código	Nome		
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	120 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			

**Descrição:**

Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR

Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
078267	Locação, instalação, manutenção e retirada de Figura luminosa em forma de triângulo (peça dividida em 2 partes) com desenho de folhas e arabescos. Medindo aproximadamente: 9 m de altura, produzida em estrutura de metalon 30 mm x 30 mm, parede de 2 mm de espessura, barra chata de 1/2 X 3/16 polegada e 1/2 X 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da figura com, em mangueira luminosa incandescente cristal e verde, em PVC flexível, de 13 mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro. Aplicação de, aproximadamente, 9 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência: 1558 W. (Instalados na Torre).	UN	7,00	6.974,91	48.824,37
078268	Locação, instalação, manutenção e retirada de Metros de mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, 2 fios, com, aproximadamente, 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220 V, potência aproximada de 16 W por metro. Adequada para uso externo (Instalados na Torre).	UN	2.650,00	11,13	29.494,50
078269	Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor PAR 64 54 LEDs 3W Cree RGBW IP64 Blindado WALDMAN brilhante com grande amplitude. Acabamento em alumínio robusto e Blindado contra danos e podendo ser exposto às intempéries. Contém resfriamento e pintura eletrostática de alta qualidade. Voltagem: 110/220 V AC 50-60Hz. Tamanho e peso aproximados: 29 cm x 29 cm x 34 cm. 8,7 kg (Instalados na Torre).	UN	20,00	1.535,16	30.703,20
078270	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa de LED 24 V, medindo, aproximadamente, 2 m de comprimento, 13 mm de diâmetro, com 128 LEDs por peça, com aparelho sequencial que aciona, aproximadamente, 26 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito semelhante à neve caindo. Para uso desse produto, é necessário utilização de transformador de 220 V, corrente alternada, para 24 V, corrente alternada. Adequada para uso externo. (Instalados na Torre)	UN	49,00	215,02	10.535,98
078271	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa de LED 24 V, medindo, aproximadamente, 3 m de comprimento, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 192 LEDs por peça. Com aparelho sequencial que aciona, aproximadamente, 39 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220 V corrente alternada para 24 V corrente alternada. Adequada para uso externo. (Instal. na Torre)	UN	70,00	374,85	26.239,50
078272	Locação, instalação, manutenção e retirada de, aproximadamente, 2.350 m de cabos de aço de 1/8 de polegada de diâmetro, divididos em, aproximadamente, 35 linhas, subdivididos em, aproximadamente, 20 linhas de, aproximadamente, 65 m e 15 linhas de, aproximadamente, 67 m. Cada linha deverá ter um esticador e quatro presilhas compatíveis com a espessura do cabo. (Instalados na Torre)	UN	1,00	5.078,00	5.078,00
078273	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (Instalados na Torre)	UN	330,00	63,00	20.790,00
078274	Locação, instalação, manutenção e retirada de Chafariz de luz, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 5,45 m de comprimento x 5,45 m de largura / máximo: 5,05 m de altura x 5,55 m de comprimento x 5,55 m de largura, formado por 5 curvas	UN	1,00	14.132,92	14.132,92





**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 354/2021**

Página 2

	altas e 5 curvas baixas de metalon 20 mm x 20 mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalon 20 mm x 20 mm, zincado, com proteção anticorrosiva, resistente à exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 36 microlâmpadas por metro na tensão 220 V, mangueira de LED snowfall na cor branca de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com, aproximadamente, 64 LEDs por metro, vem com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 30% dos LEDs em cada mangueira, proporcionando um efeito de movimento e cascatas de micro lâmpadas cristal medindo, aproximadamente, 0,6 m de queda, fio elétrico branco 2 mm x 0,5 mm. Para que o efeito de movimento seja acionado, é necessário que as mangueiras de LED snow fall sejam conectadas a 2 transformadores 220 V corrente alternada para 24 V corrente alternada, com capacidade proporcional à necessidade. A fixação do chafariz é através de um cano central de 3" com aberturas para o encaixe de cada haste. Tensão 220V. Potência da figura: 4080 W. (Instalado em 1 trevo entrada da cidade)				
078275	Locação, instalação, manutenção e retirada de poste produzido estrutura de aço carbono 1020, medindo, aproximadamente, 4 m de altura com 2,5" de diâmetro x 2 mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalados em 1 trevo de entrada da cidade)	UN	4,00	506,60	2.026,40
078276	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 1,08 m de largura / Máximo: 5,05 m de altura x 1,18 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em de mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com, aproximadamente, 36 microlâmpadas por metro. Adição de mangueira de LED snowfall na cor branca com, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com 64 LEDs por metro, com aparelho sequencial que aciona aproximadamente, 30% de LEDs em cada mangueira, proporcionando um efeito de movimento. É necessário que as mangueiras de LED snow fall sejam conectadas a um transformador de 220 V, corrente alternada para 24 V, com capacidade proporcional à necessidade. Preenchimento com 4,5 conjuntos de LED, fio elétrico de, aproximadamente, 2 mm x 0,5 mm. Aplicação de 3 strobos com lâmpadas de xénon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 196 W (Instalados em 1 trevo de entrada da cidade)	UN	8,00	2.098,05	16.784,40
078277	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDs branco momo, fio transparente, medindo cerca de 8 m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,1 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de, aproximadamente, 8,2 m. Fio elétrico 2 X 0,5 mm <sup>2</sup> . Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. (Instalados na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)	UN	280,00	54,75	15.330,00
078278	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDs verdes fio cristal verde, medindo cerca de 8 mm de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,1 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,2 m. Fio elétrico 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> . Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5W. (Instalados na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)	UN	280,00	54,11	15.150,80
078279	Locação, instalação, manutenção e retirada de sistema de controle de iluminação para, aproximadamente, 56 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software web / desktop para a programação dos canais. Cada canal deve ter a potência mínima 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snoweds e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação a qual deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos deve possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 56 canais. O módulo mestre deve possuir a capacidade de leitura de arquivos armazenados em um cartão de memória SD card. (Instalado na Rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos)	UN	1,00	44.500,00	44.500,00
078280	Locação, instalação, manutenção e retirada de estruturas para sustentação das decorações luminosas nas duas laterais do túnel de luz, estas estruturas devem ter 66 m de comprimento por 2,3 m de altura de um lado e no outro 66 m de comprimento por 1 m de altura e deverão ser divididas em painéis de até 6 m. Produzidas em metalon 20 x 20 mm com parede de 1,2 mm de espessura. Esse item ainda deve contar com 5.000 m de arame número 18. (Instaladas na rua Coberta - para formar o túnel de luz com efeitos).	UN	1,00	19.093,90	19.093,90
078281	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (instalados 180 unidades na Rua Coberta)	UN	180,00	63,00	11.340,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 354/2021**

		Página:3			
078282	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco (2 mm x 0,5 mm). Adequado para uso externo. Tensão de 220 V. Potência do produto: 3 W (Instalados 180 unidades na Rua Coberta para formar o túnel de luz com efeitos)</p>	UN	180,00	35,82	6.447,60
078283	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco (2 X 0,5 mm<sup>2</sup>). Adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W (Instalados: 400 unidades nas árvores naturais da praça)</p>	UN	400,00	35,82	14.328,00
078284	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com, aproximadamente, 100 LEDs brancos fio verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,2 m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 4 conjuntos. A medida total do conjunto é de, aproximadamente, 8,2 m. Fio elétrico 2 mm x 0,5 mm. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. (Instalados nas árvores naturais da praça).</p>	UN	680,00	51,94	35.319,20
078285	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados nas árvores naturais da praça).</p>	UN	60,00	352,83	21.169,80
078286	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de Anjo tocando trombeta, aramado, tridimensional, produzido com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de, aproximadamente, 11 conjuntos de 100 LEDs brancos frios com fio branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup>. Medidas da peça mínimo: 2,85 m de altura x 1,00 m de largura x 1,3 m de comprimento / máximo: 2,95 m de altura x 1,10 m de largura x 1,4 m de comprimento. (Instalados na Av. Júlio de Assis - 6 rotatórias).</p>	UN	6,00	6.693,94	40.163,64
078287	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 23 cm de altura x 28 cm de largura x 5 cm de comprimento. Potência do refletor: 50 W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: cerca de 2,5 Kg. Multitensão: 90-265 V. Duração média de até 25.000 h. Produto reciclável. (Instalados na Av. Júlio Assis - 6 rotatórias para iluminar os anjos).</p>	UN	6,00	107,46	644,76
078288	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de Pinheiro natalino, medindo entre 13,5 m e 14,5 m (considerando aproximadamente 12 m da árvore "cone" mais 2 m da ponteira), estrutura principal "cone" oitavado produzido em tubos de aço de carbono 1020 nas seguintes medidas: Tubo quadrado com, aproximadamente, 20 mm x 20 mm x 1,2 mm de parede, 25 mm x 25 mm x 2 mm de parede, 30 mm x 30 mm x 2 mm de parede, barra chata 2" x 1/4, barra redonda 1" x 3/16 e 5/16, tubo redondo de 4,5" x 4 mm de parede e 5" x 4 mm de parede, revestido com, aproximadamente, 2200 m de festão fulgiron sextuplo, 18 cm de diâmetro em PVC. Pinheiro decorado com 4 figuras principais em formato de ramo de flores medindo, aproximadamente, 3,65 m de altura x 2 m de largura preenchidas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup>. Seguindo a composição da decoração com arabescos duplos, sendo cerca de 4 arabescos de 1,25 m de altura x 0,55 m de largura, 4 arabescos de 0,45 m de altura x 0,85 m de largura, 4 arabescos de 0,65 m de altura x 1,2 m de largura, 4 arabescos de 0,75 m de altura x 1,6 m de largura, 4 arabescos de 0,95 m de altura x 2 m de largura e 4 arabescos de 1,15 m de altura x 2,35 m de largura (os arabescos não tem preenchimento de LED). Para finalizar a composição da decoração, teremos estrelas de 5 pontas, sendo 24 estrelas de 0,3 m de altura, 28 estrelas de 0,5 m de altura, 8 estrelas de 0,8 m de altura, 8 estrelas de 1 m de altura e 4 estrelas de 1,2 m todas preenchidas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup>. Ponteira da árvore em figura luminosa com, aproximadamente, 2 m de altura com formato alusivo à rosa dos ventos. Todas as figuras são produzidas em estrutura metálica de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno das figuras luminosas com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, 2 fios, com cerca de 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220 V, potência aproximada de 16 W por metro e com corte a cada 1 m. Aplicação de lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, tensão 220 V, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro nas figuras luminosas. Topo da árvore iluminado com, aproximadamente, 18 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com, aproximadamente, 48 LEDs cor branco frio, com movimento snow fall, medindo, aproximadamente, 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm<sup>2</sup>, tensão 220 V, consumo médio 3 W para uso externo.</p>	UN	1,00	105.195,29	105.195,29
078289	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de Estábulo, figura tridimensional, medindo mínimo: 2,95m de altura x 2,45m de largura x 3,45m de profundidade, máximo: 3,05m de altura x 2,55m de largura x 3,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, pintura com esmalte sintético automotivo, verniz automotivo. (Instalado no cenário Presépio).</p>	UN	1,00	9.931,33	9.931,33
078290	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de Muro de pedras para cenário "Presépio", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,55 m de altura x 1,45 m de</p>	UN	1,00	8.106,80	8.106,80





**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 354/2021**

		Página:4			
	largura x 2,75 m de profundidade / máximo: 1,65 m de altura x 1,55 m de largura x 2,85 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado no cenário Presépio).				
078291	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo aproximadamente: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265 V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados no cenário Presépio).	UN	4,00	197,01	788,04
078292	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional em forma de candelabro com 3 velas, medindo entre: mínimo: 3,45 m de altura x 2,6 m de largura / máximo: 3,55 m de altura x 2,7 m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 722 W (Instalados na Igreja).	UN	2,00	3.140,81	6.281,62
078293	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura / máximo: 1,05 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com cerca de 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja).	UN	8,00	420,25	3.362,00
078294	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 1,25 m de altura / máximo: 1,35 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja).	UN	8,00	502,51	4.020,08
078295	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,45m de altura / máximo: 0,55 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 02 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados na Igreja).	UN	8,00	200,59	1.604,72
078296	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 1,1 m de altura x 4,45 m de largura / máximo: 1,2 m de altura x 4,55 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 370 W (Instalados na Igreja).	UN	2,00	1.682,02	3.364,04
078297	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 0,8 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 0,9 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 336 W (Instalados na Igreja).	UN	2,00	1.017,94	2.035,88
078298	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados	UN	30,00	63,00	1.890,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 354/2021**

Página:5

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total
	em rabicho. (instalado 30 unidades na igreja)			
078299	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados 12 unidades na Igreja)	UN	12,00	352,83
078300	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 2,45 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xénon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 274 W. (Instalado na Igreja)	UN	1,00	787,79
078301	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com folhas medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 1,05 m de altura x 1,9 5m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal e verde em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento, será aplicado 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 316 W (Instalados no Coreto).	UN	10,00	1.243,86
078302	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de vapor metálico e reator para ignição, com lâmpada azul, estrutura em alumínio e visor de vidro isolado com silicone. Medindo, aproximadamente, 32 cm de largura x 28 cm de altura x 16 cm de profundidade. (Instalados para iluminar cúpula do Coreto)	UN	6,00	264,82
078303	Locação, instalação, manutenção e retirada de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco morno, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm2. Medindo entre: mínimo: 3,75 m de comprimento x 0,65 m de queda da cascata / máximo: 3,85 m de comprimento x 0,75 m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220 V. Potência: 9 W. (Instalados no Coreto)	UN	16,00	147,89
078304	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho. (instalados no Coreto)	UN	70,00	63,00
078305	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com bolas, medindo entre: mínimo: 4,45 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 4,55 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno do arabesco da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro e contorno das bolas da seguinte forma: 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, em LED na cor branca, em PVC flexível, com cerca de 36 LEDs por metro e 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Preenchimento das bolas com conjuntos de brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm2. Aplicação de 3 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 12 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 12 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 24 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; e 20 unidades para 5 portais em 2 pontes, sendo 5 portais em cada ponte).	UN	68,00	2.553,99
078306	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos e bolas, medindo entre: mínimo: 0,9 m de altura x 1,85 m de largura / máximo: 1,1 m de altura x 1,95 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno do arabesco da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro e contorno das bolas da seguinte forma: 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, em LED na cor branca, em PVC flexível, com cerca de 36 LEDs por metro e 50% das peças em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, preenchimento das bolas com conjuntos de LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm2 e aplicação de 2 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz	UN	136,00	1.362,97





**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 354/2021**

Equipamento

Página 6

	brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 24 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 24 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 48 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; 40 unidades para 10 portais em 02 pontes, sendo 5 portais por ponte).				
078307	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35 m de altura x 1,3 m de largura / máximo: 2,45 m de altura x 1,4 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 3 strobos com lâmpadas de xénon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. Potência da figura: 274 W (Instalados 6 unidades em 6 portais na Travessa Frei Deodato; 6 unidades em 6 portais na Rua Antônio de Paiva Cantelmo; 12 unidades em 12 portais na Rua Tenente Camargo; e 10 unidades para 10 portais em 2 pontes, sendo 5 portais em cada ponte).	UN	34,00	787,79	26.784,86
078308	Locação, instalação, manutenção e retirada de refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5 Kg. Multitensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 h. Produto reciclável. (Instalados em 31 palmeiras após a ponte)	UN	31,00	352,83	10.937,73
078309	Locação, instalação, manutenção e retirada de Lâmpada estroboscópica de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de diâmetro já aplicados em rabicho (Instalados em 31 palmeiras após a ponte)	UN	620,00	63,00	39.060,00
078310	Locação, instalação, manutenção e retirada de Tubo snowfall, produzido em acrílico transparente com 48 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo, aproximadamente 0,8 m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5 mm <sup>2</sup> . Adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W (Instalados 217 unidades em 31 palmeiras após a ponte).	UN	217,00	35,82	7.772,94
078311	Locação, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pingente com arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95 m de altura x 2,1 m de largura / Máximo: 5,05 m de altura x 2,2 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15 mm x 15 mm, parede de 1,2 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de, aproximadamente, 13 mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com cerca de 36 microlâmpadas por metro, preenchimento com 02 conjuntos de 100 LEDs verdes, fio elétrico cristal verde de, aproximadamente, 2 x 0,5mm <sup>2</sup> . Aplicação de 05 strobos com lâmpadas de xenon de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente, 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo, aproximadamente, 8,5 cm de base de fixação. Tensão de 220 V. (Instalados 34 unidades em 34 postes na Av. Júlio Assis Cavalheiro; e 39 unidades em 39 postes da Av. Cidade Norte).	UN	73,00	2.639,20	192.661,60
				<b>TOTAL</b>	<b>1.236.754,65</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.236.754,65</b>



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**

000101

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **155/2021**

### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR.

**DATA DA  
SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2021**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 155/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 698/2021**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 14/10/2021**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 14:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão - Paraná**  
**[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) "Acesso Identificado"**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro - Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Cultura, objetivando a **Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**14 de outubro de 2021 às 14h00min**

**UASG: 987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**  
**Local da Sessão Pública: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Samantha Marques Pécoits, Nádia Aparecida Dall'Agnol e Alex Bruno Chies, designados pela Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

**1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**.
- 1.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 14 de outubro de 2021 às 14h00min, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), nos termos das condições descritas neste Edital.**

**2 DO OBJETO**

- 2.1 **Constitui objeto deste PREGÃO a Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)** e **[www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)**.
- 2.3 A licitação será dividida em **GRUPO/LOTE**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2149.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo Departamento Municipal de Cultura, telefone nº (46) 3524-4441.

---

**3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**

---

- 3.1 O critério de julgamento será o de tipo **MENOR PREÇO GLOBAL GRUPO DE ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

---

**4 DA VISITA TÉCNICA**

---

- 4.1 As empresas interessadas, por intermédio de seu Responsável Técnico, poderão realizar Visita Técnica em um dos locais onde poderão ser realizados os serviços descritos no Objeto, visando constatar as condições e peculiaridades inerentes a sua execução.
- 4.2 Se optar pela visita técnica, esta deverá ser realizada, improrrogável, **até o dia 11 de outubro de 2021** e o Município fornecerá à proponente o atestado de visita. **(MODELO ANEXO IV)**.
- 4.3 As visitas deverão ser agendadas pelo telefone (46) 3524-4441 com os servidores Vilmar Mazetto e Gabriel Motta.
- 4.4 As empresas também poderão declarar formalmente, em formulário próprio (papel timbrado), que optaram pela não realização da vistoria do local, assumindo todo e qualquer risco por esta decisão e responsabilizando-se pelas situações supervenientes, além de prestar o compromisso de fielmente executar os serviços nos termos do Edital. A declaração deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa **(MODELO ANEXO IV)**.

---

**5 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

- 5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 5.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao.franciscobeltrao@gmail.com](mailto:licitacao.franciscobeltrao@gmail.com).

- 5.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 5.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 5.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao.franciscobeltrao@gmail.com](mailto:licitacao.franciscobeltrao@gmail.com).
- 5.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 5.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 5.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

**6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

---

- 6.1 Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 6.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 6.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 6.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 6.2 Será vedada a participação de empresas:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 6.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 6.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
    - 6.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
    - 6.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
  - 6.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 6.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 6.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 6.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 6.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - 6.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 6.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 6.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 6.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela progoeira.

---

**7 DO CREDENCIAMENTO**

---

- 7.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 7.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 7.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

**8 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

- 8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 8.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 8.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 8.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 8.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 8.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 8.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

**9 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

- 9.1 No dia **14 de outubro de 2021 às 14h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor GLOBAL DO GRUPO/LOTE for menor.**
- 9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 9.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 9.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.20.1 no país;
  - 9.20.2 por empresas brasileiras;
  - 9.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 9.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 9.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.22.1 A pregoeira convocará via chat, na ordem de classificação, as licitantes sediadas no âmbito local e regional, dentro do valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a proposta mais bem classificada; Momento o qual informará a licitante sobre a prioridade.
- 9.22.2 Os benefícios referidos no item 8.22.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 9.23 Após a identificação das licitantes, a pregoeira deverá realizar a negociação, encaminhando pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.25 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.25.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
- 9.25.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
- 9.25.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 9.26 Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 9.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

**10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

---

- 10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000110

inexequível.

- 10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.2.2 **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

## 11 DA HABILITAÇÃO

---

- 11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF.

11.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**  
**(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.
- 11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 11.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 11.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 11.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 11.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste pregão.
- 11.6.2 Comprovação de possuir capital social, devidamente integralizado, no valor mínimo de 10% do total previsto nesta licitação, ou seja, R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), através de Certidão emitida pela Junta Comercial com data não anterior a 60 dias da abertura da licitação ou Balanço Patrimonial na forma da lei. (art. 31, §2º e 3º da Lei nº 8.666/1993).
- 11.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 11.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 11.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 11.7.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 11.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 11.7.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 11.7.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 11.7.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.7.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.8 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:
- 11.8.1 Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, **em nome da empresa licitante**, de que executou satisfatoriamente serviços em atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- 11.8.1.1 **Os atestados e/ou declarações apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93**
- 11.8.2 Declaração de responsabilidade técnica (**MODELO ANEXO V**), indicando o responsável técnico pela execução do serviço até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.
- 11.8.2.1 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.
- 11.8.3 **Certidão de registro do responsável técnico** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado, **DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** elencado no subitem 11.8.2, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.
- 11.8.3.1 Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado nos subitens 11.8.2 e 11.8.3, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.
- 11.8.4 O **Atestado de Visita Técnica** ou a **Declaração de Dispensa de Visita Técnica** deverão ser juntados à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93. (**MODELO ANEXO IV**)
- 11.9 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO**:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

11.9.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

- 11.10 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 11.10.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 11.10.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 11.10.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 11.11 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 11.12 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.13 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 11.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.15 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

---

**12 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

---

- 12.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 12.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 12.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 12.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao.franciscobeltrao@gmail.com**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 12.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 12.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 12.4.2 É facultado à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 12.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.5 A proposta deverá conter:
- 12.5.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 12.5.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 12.5.3 **Indicação/especificação** do serviço;
- 12.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 12.5.5 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 12.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 12.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 12.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 12.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

---

**13 DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE DOS PROSPECTOS**

---

- 13.1 Encerrada a sessão de disputa e definidas as licitantes de menores preços dos itens constantes no ANEXO I - TR, a Pregoeira solicitará via CHAT a apresentação de **ficha(s) técnica(s) (catálogo ou folder em português)** que possuam todas as especificações técnicas do produto, objeto deste Pregão, para análise da Comissão Técnica, que emitira a Pregoeira, o laudo técnico de aceite ou não aceite.
- 13.2 O prazo para apresentação das fichas técnicas (catálogos ou folder) será de **02 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, no interesse da Administração, exclusivamente por meio eletrônico, através da opção "Anexo", no sistema Comprasnet.
- 13.3 Os critérios de análise das fichas técnicas serão: especificações condizentes e/ou similares ao solicitado no ANEXO I do edital (TR).
- 13.4 Caso a ficha técnica não seja aprovada, será convocado o segundo colocado para apresentar suas fichas técnicas, sendo observados os procedimentos e prazos descritos no item 12.2.

---

**14 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL**

---

- 14.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Samantha Pécoits. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

**15 DOS RECURSOS**

---

- 15.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).
- 15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 15.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 15.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

**16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

- 16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

**17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

- 17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 17.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

**18 DO PAGAMENTO**

---

- 18.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, da seguinte forma:
- a) 40% (quarenta por cento) do valor total, na entrega dos enfeites natalinos no município de Francisco Beltrão/PR;
  - b) 30% (trinta por cento) do valor total, no dia 02 de dezembro de 2021; e
  - c) 30% (trinta por cento) do valor total no momento do retorno dos enfeites natalinos ao local de origem.
- 18.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 18.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 18.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

---

**19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS**

---



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 19.1. Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.
- 19.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 19.3. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 19.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 19.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 19.6. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 19.7. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos próprio do município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4910	07.005	13.392.1301.2.054	3.3.90.39.12.00	000

## **20. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

- 20.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 20.2. O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 20.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4. Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 20.5. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## **21. DAS PENALIDADES**

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 21.1.2. não assinar o contratato, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, poderá ser apenada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

21.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
<b>DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA</b>	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
<b>AINDA, DEIXAR DE:</b>	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	<b>1</b>
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	<b>2</b>
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	<b>2</b>
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	<b>6</b>

- 21.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 21.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 21.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 21.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 21.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 21.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 21.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

---

**22. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

---

- 22.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

---

**23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

---

- 23.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

---

**24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

- 18.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/).
- 24.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.